



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2022.08/CLHO-23300	<b>Data de abertura:</b> 30/08/2022 13:00:21	<b>Data de transação:</b> 30/08/2022 13:00:21	<b>Situação:</b> Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de arrecadação			
<b>Nome do emitente:</b> Fernanda Pereira de Sousa	<b>Sector do emitente:</b> Controladoria Geral do Município - CGM	<b>Nome do responsável:</b> Francisco Edilson Oliveira da Silva	<b>Sector do responsável:</b> Equipe de Pregoeiros
<b>Prazo:</b> 15 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 21/09/2022 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 21/09/2022 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

### PARECER CGMN° 175/2022

**EMENTA:** PR2022.03/CLHO-02948 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO COM DATA CENTER (SERVIDOR EM NUVEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPAG DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

### I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2022.03/CLHO-02948**, interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de arrecadação com data center (servidor em nuvem)**. A licitação em tela foi engrenada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 029/2022**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

### II – ANÁLISE

O aludido processo PR2022.03/CLHO-02948 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

### III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2022.03/CLHO-02948**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios, com valor estimado em R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais);



## Prefeitura Municipal de Coelho Neto

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação nº 074/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos, com a ressalva de que seja garantida a participação exclusiva das ME e EPP em cada um dos itens da licitação, com fulcro no artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 137/2022, com ressalvas e recomendações, retomando os autos para os ajustes requeridos pela Assessoria Jurídica e demais observações;
- Minuta do edital e anexos (Termo de Referência e Minuta de Contrato);
- Parecer Jurídico nº 101/2022 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação que aprova a minuta de edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 161/2022, pelo prosseguimento do feito;
- Ato de designação do Pregoeiro (portaria nº 074/2022 – SEMPLG);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022, contendo data e hora da sessão (22/08/2022 às 08h);
- Publicações do edital em:
  - o DOEMA em 05/08/2022;
  - o DOU em 05/08/2022;
  - o JORNAL em 05/08/2022;
  - o DOM em 05/08/2022;
- Documentos de habilitação **válidos até a data da sessão**;
  - o Cartão CNPJ;
  - o Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com validade até 06/11/2022;
  - o Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 28/12/2022;
  - o Certificado de regularidade do FGTS com validade até 08/09/2022;
  - o Certidão negativa de débitos estaduais com validade até 29/11/2022;
  - o Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 28/10/2022;
  - o Certidão negativa de débitos municipais com validade até 16/11/2022;
  - o Certidão de inexistência de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil com validade até 12/09;
- Propostas;
- Ata do pregão;
- Listagem dos vencedores;
- Termo de Adjudicação;

Não obstante aos documentos acima listados, não foi possível verificar a proposta de preços (Inicial e Readequada) da empresa consagrada vencedora do certame em tela.



**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

**III - CONCLUSÃO**

Considerando todo o exposto, retomo os autos para que seja verificado a ausência da proposta de preços (inicial e readequada) da empresa vencedora do certame em tela.

Em posterior, encaminhe os autos para reavaliação por esta Controladoria Geral do Município.

Coelho Neto – MA, 30 de agosto de 2022.

**Fernanda Pereira de Sousa**

**Controladora Geral do Município**

**Portaria nº 019/2022-CC**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**

Assinado eletronicamente por  
Fernanda Pereira de Sousa  
Em 30/08/2022 às 13:00  
Código de validação: d54605c4-447f-420b-8423-a7b7d7d06ea4  
Token: RFW4Z56S